

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2805/2022

| Publicado   | no  | Diário       | Oficial  | dos  |
|-------------|-----|--------------|----------|------|
| Municípios  | do  | Paraná,      | nº 245   | 9    |
| página(s) 1 | 5-1 | <u>з</u> ,ет | 18/02/21 | 022. |
| 7           |     | 2 .          |          |      |

Servidor

publicação.

Dá denominação à Rua 9359, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA VAGNER ROBERTO MAGOSSO", a atual Rua 9359, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO Prefeito Municipal em Exercício